Registro de Imóveis
Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta
Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000
Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078
LORENÇO BOING SOBRINHO
REGISTRADOR INTERINO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESMEMBRAMENTO ou UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

1. **REQUERIMENTO** assinado pelo proprietário(a), solicitando ao Cartório de registro de imóveis, o desmembramento ou a unificação do(s) imóvel(is), declarando valor ao imóvel, devidamente reconhecida a firma ou assinatura digital padrão ICP–BRASIL;

2. **MAPA(s)** da(s) área(s) original(is) do(s) imóvel(is) conforme consta(m) na(s) matrícula(s), (situação anterior ao desmembramento ou unificação), com indicação dos confrontantes, e assinado pelo engenheiro responsável;

3. **MAPA** do imóvel da área desmembrada ou unificada, assinado pelo proprietário e pelo engenheiro responsável, constando os dados do imóvel: Denominação ou Lote, Gleba, Área, Município e Matrícula;

4. **MEMORIAL(IS) DESCRITIVO(S),** assinado pelo engenheiro responsável, constando os dados do imóvel: Descrição perimetral mediante georreferenciamento, Denominação ou Lote, Gleba, Área na forma numérica e por extenso, Município e Matrícula (Art. 440-AQ, III, b do Provimento 195 do CNJ);

5. **GUIA DA ART/CREA**, expedida e assinada pelo engenheiro responsável e contratante(a), devidamente paga;

6. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR** atual, expedido pelo INCRA;

7. **DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR**, referente ao último lançamento tributário;

8. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL** referente ao Imposto Territorial Rural - ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

9. **RECIBO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR;**

10. **LANÇAMENTO DE MEMORIAIS E POLÍGONOS NO SIG-RI,** pelos profissionais técnicos habilitados contendo coordenadas geodésicas dos imóveis objeto de retificação administrativa, loteamento, desmembramento, desdobro, destaque, unificação, fusão e qualquer outra forma de parcelamento do solo ou de regularização fundiária (Art. 343-G, caput, do Provimento 195 do CNJ).

⚠️**OBSERVAÇÕES:**
O requerimento particular deve ser endereçado ao Registrador de Imóveis e conter no mínimo os seguintes elementos:

1. **Qualificação do proprietário/requerente:**
   a. Nome
   b. Estado civil
   c. CI/RG
   d. CPF

e. endereço

2. **Identificação do(s) imóvel(is):**
   a. Lote
   b. Quadra
   c. Setor
   d. Área
   e. número da matrícula.

3. **Apresentar Autorização do INCRA, nos casos em que a área desmembrada ou a área remanescente do imóvel original, for inferior à 4,00 ha - Fração Mínima de Parcelamento – FMP.**

⚖️**Fundamentação Legal: Provimento nº 42/2020 CGJ/MT, Lei nº 6.015/1973 (LRP): Arts. 176, §§ 3º e 4º, e Art. 225, Provimento nº 149/2023 do CNJ e Provimento nº 195 do CN**

📄**Requerimentos e declarações: modelos disponíveis em https://1oficioaf.com.br**

⚠️**Documentos digitais devem ser protocolados pelo RI Digital, disponível em https://ridigital.org.br/**